

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - PARANÁ

Rua Sete de Setembro, 34, salas 3/4, térreo, Comercial Sul

SUSANE MOCELIN SCOLARO

REGISTRADORA DESIGNADA

### EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a MARIA CIRLENE COLODEL, AIRTON VIEIRA GUIMARÃES, NEIDE MARIA VIEIRA GUIMARÃES casada MARINILDO PEREIRA DE ALMEIDA, ou sucessores, bem como cônjuges, se casados forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Sete de Setembro, 34, salas 3/4, térreo, Comercial Sul - Centro, Rio Branco do Sul-PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 10 anos, formulado por NILSO VIEIRA GUIMARÃES casado com SANDRA DA CRUZ GUIMARÃES, autuado sob o nº de protocolo 29.172 em 19/10/2022, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "Lote "PI" da quadra única, loteamento Pombas - frente para a Rua Jonas Vaz de Cristo, nº 4350, bairro Pombas, com a distância de 2.980,00m da esquina com a Rua Mario Quintana, situado no Município de Itaperuçu, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição desse perímetro no ponto denominado 'OPP' estabelecido em vértice terras de propriedade de MICHEL RODRIGO COLODEL e ROSELI APARECIDA DE FREITAS COLODEL; georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD 69, MC-51°W, FUSO 22S coordenadas Planos Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=661925.117 m e N= 7207617.818 m; Do marco 'OPP' ao ponto '06' segue por linha seca, confrontando com terras de propriedade de MICHEL RODRIGO COLODEL e ROSELI APARECIDA DE FREITAS COLODEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°25'33" e a distância de 46.31 m até o marco '01' de coordenadas (E=661959.220 m e N=7207649.149 m); 140°59'37" e a distância

de 50.96 m até o ponto '02' de coordenadas (E=661991.293 m e N=7207609.551 m); 140°59'37" e a distância de 174.28 m até o ponto '03' de coordenadas (E=662100.985 m e N=7207474.124 m); 140°59'37" e a distância de 56.02 m até o marco '04' de coordenadas (E=662136.242 m e N=7207430.595 m); 164°04'50" e a distância de 12.21 m até o ponto '05' de coordenadas (E=662139.590 m e N=7207418.857 m); 164°04'50" e a distância de 312.23 m até o ponto '06' de coordenadas (E=662225.231 m e N=7207118.602 m); Do ponto '06' ao ponto '08' segue sobre o limites da faixa de domino a 7.00 m ortogonal do eixo da RUA JONAS VAZ DE CRISTO com os seguintes azimutes e distâncias: 248°56'07" e a distância de 85.88 m até o ponto '07' de coordenadas (E=662145.091 m e N=7207087.736 m); 249°12'12" e a distância de 28.15 m até o ponto '08' de coordenadas (E=662118.778 m e N=7207077.742 m); Do marco '08' ao ponto '10' segue por linha seca, confrontando com terras de propriedade de NEIDE MARIA VIEIRA GUIMARAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°39'56" e a distância de 90.65 m até o ponto '09' de coordenadas (E=662099.414 m e N=7207166.301 m); 273°30'03" e a distância de 33.30 m até o ponto '10' de coordenadas (E=662066.172 m e N=7207168.334 m); Do ponto '10' ao ponto '13' segue por linha seca, confrontando com terras de propriedade de e ROSELI APARECIDA DE FREITAS COLODEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°10'59" e a distância de 167.45 m até o marco '11' de coordenadas (E=662110.027 m e N=7207329.938 m); 327°17'12" e a distância de 34.57 m até o ponto '12' de coordenadas (E=662091.344 m e N=7207359.025 m); 327°17'12" e a distância de 30.93 m até o ponto '13' de coordenadas (E=662074.629 m e N=7207385.047 m); Do ponto '13' ao ponto 'OPP' segue por linha seca, confrontando com terras de propriedade de e MICHEL RODRIGO COLODEL e ROSELI APARECIDA DE FREITAS COLODEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°17'12" e a distância de 276.65 m até o ponto 'OPP' de coordenadas (E=661925.117 m e N=7207617.818 m); Ponto este inicial dessa descrição fechando desta forma o referido perímetro e perfazendo a ÁREA TOTAL DE 46.534,68m<sup>2</sup>. Demais dados concernentes ao objeto deste Memorial Descritivo encontram-se na respectiva Planta do Levantamento Topográfico. Referido imóvel não possui registro no Serviço de Registro de Imóveis conforme certidões apresentadas. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância,



expediu-se o presente edital que será publicado no Diário de Justiça para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 19 de dezembro de 2022. Eu, \_\_\_\_\_ (Susane Mocelin Scolaro), Registradora designada, digitei e assino.

SUSANE MOCELIN SCOLARO

REGISTRADORA DESIGNADA